



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CNJ Nº 102/2009
ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

C) MEMBROS DA MAGISTRATURA:

DATA DA VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2024.

MEMBROS DA MAGISTRATURA	
DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO ATIVO/INATIVO
MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR	41.808,09
DESEMBARGADOR DE TRT	39.717,69
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	37.731,80
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	35.845,21

Observações:

a) Legislação de referência: Lei n.º 14.520/2023, Lei n.º 10.474/2002 e Ato CSJT.GP.SG.SGPES nº 11/2024